ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 178/2021, Dispensa de Licitação n° 124/2021, referente à contratação direta da pessoa física **ALBINO CANGIRANA,** inscrito no CPF: 086.883.205-78, visando a Prestação de Serviço de Abastecimento de Água Mediante Poço Artesiano, Para Abastecer a Escola Municipal Lealbino Favela, Comunidade Silvestre, Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 22 de abril de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal